



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A nº 2.206/2013-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**, Presidente, em exercício, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização de reformas nas dependências do Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal;

R E S O L V E:

I – SUSPENDER o expediente forense na 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, nos dias 10 e 11 de outubro de 2013.

II – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 14 de outubro de 2013 (segunda-feira).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de outubro de 2013.

Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**
Presidente, em exercício